

Por que Cruz Alta precisa de patrimônio arqueológico?

Jonathan Santos Caino

Resumo

Cruz Alta, no noroeste do Rio Grande do Sul, é uma cidade reconhecidamente histórica. Por outro lado, ainda não se reconhece enquanto uma cidade arqueológica. As políticas municipais com relação ao patrimônio dão ênfase ao patrimônio edificado, quase sempre relacionado a uma elite econômico-social. Estudar o patrimônio arqueológico possibilita o reconhecimento de uma multiplicidade de experiências, reconhecendo então o caráter complexo e dinâmico do meio urbano. A arqueologia produz fontes importantes para a crítica dos discursos historiográficos oficiais, trazendo à tona o papel de grupos minoritários: pobres, escravos, mulheres. Desse modo, pode-se produzir memórias mais inclusivas, estimulando a coesão social e fortalecendo identidades. Assim, o patrimônio arqueológico pode ser reconhecido como ferramenta de emancipação e cidadania.

Palavras-Chave: Cruz Alta, patrimônio arqueológico, cidadania

Introdução

As políticas públicas de preservação e valorização do patrimônio cultural, embora vigentes no Brasil desde os anos 30, só nos anos 70 e 80 começaram a se tornar preocupação dos municípios (CÁLI, 2005, p. 10) e, embora tenha havido um grande avanço na concepção do que é ou não patrimônio, ainda há lugares onde as ações patrimoniais se restringem a determinados bens, em especial os edificados. É o caso do município de Cruz Alta, na região noroeste do estado do Rio Grande do Sul. Assim, nesta discussão procuro analisar brevemente a legislação municipal concernente ao patrimônio cultural, a fim de compreender qual a noção de patrimônio utilizada no município, bem como quais são as ações voltadas para a preservação e valorização do mesmo. Identificando a falta de ações voltadas para o patrimônio arqueológico, proponho então uma breve discussão sobre o papel dos bens arqueológicos como geradores de memórias mais inclusivas e como ferramenta de emancipação e cidadania.

Políticas patrimoniais e arqueologia: o caso de Cruz Alta

Cruz Alta é reconhecidamente uma cidade histórica. Estabelecida no caminho das tropas de gado que vinham das missões e ocupada a partir de 1810 (FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA, 1981, p. 14), seu documento de “fundação” data do ano de 1821, quando o povoado recebe autorização para a construção de uma capela (ROCHA, 1980). Durante todo o século XIX e parte significativa do século XX, Cruz Alta foi o centro político e econômico da região noroeste do Rio Grande do Sul (DARONCO, 2006, p. 55).

Porém a história até então escrita apresenta quase sempre a uma perspectiva elitista. A historiografia local é constituída essencialmente por pesquisadores não acadêmicos com objetos de estudo geralmente amplos: “A Gênese da Cruz Alta” (CAVALARI, 2004) ou “A História de Cruz Alta” (ROCHA, 1980). Obras que, na ânsia de abarcar uma história total do município, acabam deixando de lado os meandros, as especificidades. São, em geral, discursos que corroboram a história oficial. Sem teorização ou discussão.

Há, é claro, pesquisas acadêmicas que analisam aspectos mais específicos, como a formação do povoado associada ao caminho das tropas (POZZEBON, 2001), a repressão aos escravos (DARONCO, 2006), o papel dos pequenos agricultores (ZARTH, 2002). Tais pesquisas, no entanto, raramente saem dos meios acadêmicos.

A política patrimonial do município pouco ajuda no desenvolvimento de memórias mais inclusivas. Embora não haja uma atuação clara, é evidente o privilégio dado ao patrimônio arquitetônico, quase sempre representativo das elites econômicas e sociais. Outros campos patrimoniais são contemplados na lei, mas não há qualquer indicação ou mera menção de ações voltadas à preservação e valorização de bens menos visíveis; caso do patrimônio arqueológico.

É sabido que a discussão acerca da preservação e valorização do patrimônio no Brasil remete ao pensamento modernista nas artes e literatura e à ideologia do Estado Novo getulista. A atuação estatal neste sentido se consolida com a fundação do SPHAN e o Decreto-lei 25/1937. De modo geral, nas primeiras décadas de atuação da instituição (a chamada “fase heróica”, sob a batuta de Rodrigo Melo Franco de Andrade) os critérios adotados para o tombamento de bens baseavam-se exclusivamente na autoridade técnica e intelectual dos agentes, e não refletia de modo algum qualquer participação ativa da sociedade civil.

A grande maioria dos bens tombados o era muito mais por seu valor estético do que por seu valor histórico ou etnográfico. Além disso, a ênfase dada aos monumentos relacionados aos colonizadores, fossem eles grandes casarões, casas e palacetes, fossem exemplares da arquitetura religiosa católica, tornou extremamente problemática a identificação da sociedade com este patrimônio que, supostamente, deveria dar conta do seu passado. Foi este elitismo descarado da política patrimonial que gerou as primeiras contraposições que levaram nos anos 70 a uma reformulação da política patrimonial brasileira, seguindo os preceitos defendidos principalmente por Aloísio Magalhães (FONSECA, 1997). Foi também neste período – final dos anos 70 e início da década de 80, que os municípios passam a se preocupar em assumir suas atribuições constitucionais no que concerne à defesa do patrimônio cultural (CÁLI, 2005, p. 10).

A partir da Constituição de 1988 houve uma grande ampliação no conceito de patrimônio e, por conseqüência, uma série de ações de preservação e valorização de outros campos patrimoniais, como o próprio patrimônio arqueológico e, principalmente, o patrimônio imaterial, que passa a contar, a partir do Decreto 3551/2000, com o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial (PELEGRINI, 2008, p. 152). Ainda assim as políticas patrimoniais, principalmente no âmbito do município, carregam ainda o ranço desta política patrimonial elitista, distanciada e ultrapassada. Cáli (2005, p. 11) apresenta uma crítica bastante contundente:

Embora a Constituição Federal conceba o patrimônio cultural brasileiro de forma abrangente, as atuações governamentais têm privilegiado alguns setores, particularmente o patrimônio edificado, com inventários e restaurações, principalmente nos centros históricos mais conhecidos (Ouro Preto e Mariana – MG, Olinda e Recife – PE, Salvador – BA, Rio de Janeiro – RJ, etc.). Geralmente edifícios de uma elite social, cuja monumentalidade é visível por todos, atingindo, assim, resultados eleitoreiros imediatos. Na maioria das vezes, a ausência de uma proposta adequada de uso do bem restaurado e de um programa educacional voltado para o patrimônio, faz com que não se estabeleçam vínculos históricos e culturais da comunidade com aquele patrimônio.

Tal é a situação no município de Cruz Alta. Embora não disponha de grandes conjuntos urbanos como os municípios citados por Cáli, trata-se de uma cidade que beira os duzentos anos de ocupação, ou seja, que conta com dois séculos de uma história cheia de personagens, das mais variadas condições e origens econômicas e sociais. Infelizmente a maioria destes personagens não tem o seu papel valorizado, ou mesmo reconhecido. No que concerne à política patrimonial no município, este está pelo menos 30 anos atrasado.

As políticas de atuação no campo do patrimônio em âmbito municipal figuram no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, instituído pela Lei Complementar 0040/2007. No capítulo III desta lei, Art. 7, §2º, consta a seguinte definição:

§2º - Patrimônio cultural é o conjunto de bens imóveis de valor significativo (prédios, praças, parques, ambiências, sítios e paisagens) e manifestações culturais que conferem identidade a estes espaços, bem como os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, ação e memória dos diferentes grupos formadores da sociedade, nos quais se incluem:

- I – as formas de expressão;
- II – os modos de criar, fazer e viver;
- III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (PDDUA, 2007)

O texto em da lei é cópia praticamente literal do artigo 216 da Constituição Federal. Posso, obviamente, compreender essa cópia como ratificação da noção de patrimônio cultural utilizada em âmbito federal, o que seria absolutamente correto. Mas analisando tal cópia por outra perspectiva, chego ao ponto que quero explicitar: vejamos o caso do patrimônio arqueológico. Ele está lá, representado no item V. Porém, considerando que há apenas mais uma menção do termo “arqueológico” em todo o texto da lei, parece evidente que a sua presença aqui reflita apenas a sua presença no texto original, e não uma preocupação real da administração pública municipal.

Mais adiante, em uma sessão intitulada “Do Patrimônio Histórico Cultural”, o artigo 10 apresenta as diretrizes para a estratégia de valorização deste patrimônio. Tais diretrizes legislam, porém, exclusivamente sobre o patrimônio edificado. Este ainda mereceu um estudo que aparece na lei como uma tabela de prédios de interesse histórico-cultural, que figura no Anexo 8D do Plano Diretor. E só. Não há qualquer referência a ações voltadas ao patrimônio arqueológico. Dito isto, parece claro que a administração pública municipal não sabe, ou não quer saber, do potencial arqueológico do município, e das possibilidades que o conhecimento e valorização deste podem trazer.

Evidentemente este não é um problema exclusivo de Cruz Alta. Plácido Cáli lembra que

O caso da preservação do patrimônio arqueológico é mais problemático que outros bens (como o arquitetônico e o ambiental), haja vista a maioria dos sítios arqueológicos estar no subsolo e visível apenas quando em processo de destruição. Mesmo na situação limite da descoberta fortuita em obras, tanto empresas, Prefeituras e até mesmo algumas Universidades não sabem como proceder e a quem pedir ajuda. (CÁLI, 2005, p. 14)

Há, portanto, um problema de visibilidade que precisa ser solucionado. Afinal, não há como preservar algo que não se conhece. O público de modo geral sabe muito pouco sobre a arqueologia e ignora também a possibilidade de se fazer pesquisa arqueológica na sua cidade ou na sua região. Habitadas ao estereótipo do arqueólogo aventureiro, que procura civilizações perdidas e tesouros, muitas pessoas não fazem idéia de que arqueologia pode ser feita no Brasil, em Cruz Alta, em qualquer lugar. Mesmo representantes do poder público muitas vezes desconhecem o patrimônio arqueológico, e ignoram que possa haver qualquer vestígio arqueológico no ambiente urbano.

Como bem afirma Meira (2004, p. 13) a cidade é um fenômeno complexo, em contínua transformação no espaço e no tempo. Sua evolução espacial é lenta, pela construção de

espaços que são reconhecidos e vivenciados pelos habitantes; e sua evolução temporal, condicionada a fatores histórico-sociais, é rápida. Em virtude deste descompasso, temos nas cidades esta justaposição de diferentes temporalidades. Antigo e novo lado a lado ou sobrepondo-se. “O patrimônio cultural faz parte dessa dialética, constituindo-se numa ponte entre o passado e o futuro, a lembrar que a cidade é fruto de uma complexa construção histórica” (*idem*).

Além de cenário coletivo, a cidade é também personagem, pois as pessoas, além de nelas viverem, se relacionam e vivem através dela, intervindo no desenvolvimento de fenômenos sociais. Para a cidade convergem processos de diferentes ordens. É uma entidade dinâmica e complexa, que se revela na diversidade das formas e relações socioculturais, configurando-se como lugar e veículo das expressões e representações dos diferentes grupos humanos que nela vivem. Grupos estes responsáveis pela conformação de diferentes ambiências e pela atribuição de significados aos espaços vividos. Vista dessa forma, a cidade pressupõe a pluralidade de experiências, de costumes e de tradições em termos ocupacionais, étnicos, religiosos, políticos, entre outros, que coexistem de forma harmoniosa ou conflitiva. (TOCCHETTO & THIESEN, 2007, p. 180)

Mas, se a cidade é palco dessa pluralidade de experiências, é extremamente problemático que a política patrimonial enfatize bens que remetem à memória de uma minoria. Afinal, os bens preservados alimentam as memórias e a história da cidade e de seus habitantes, e devem estar relacionados com um projeto de cidade do futuro, e não servir apenas como meio de contemplação do passado (MEIRA, 2004, p. 14). Assim, privilegiar bens representativos de um determinado segmento da sociedade em detrimento de outros, muito mais do que mera despreocupação com o passado, é uma forma de mascarar e ignorar outros elementos igualmente importantes da história local. Onde está representada a cultura de trabalhadores pobres, de escravos?

Como bem lembraram Tocchetto e Thiesen (2007, p. 176), as “cidades são verdadeiros baús de reminiscências, lugares privilegiados onde as diversas memórias individuais podem se interligar para constituir a memória coletiva.” Não há dificuldade nenhuma em reconhecer isso acima da superfície do solo. No caso específico de Cruz Alta, só é preciso andar no centro da cidade para ver edificações remanescentes do início do século XX e algumas ainda do século XIX. Mas é preciso lembrar que estes são apenas alguns exemplares, dentre tantos outros que foram sendo sobrepostos pelo desenvolvimento urbano.

Esse processo de sobreposição de ocupações pode ser desvelado através da pesquisa arqueológica. Para explicitar o que quero dizer, a analogia de Tocchetto e Thiesen (2007, p. 176) é bastante elucidativa:

Para o arqueólogo, a cidade pode ser entendida como uma construção estratificada, que deve ser lida da mesma forma como lemos uma estratigrafia numa escavação: interpretando as sucessivas camadas de História ali depositadas, sob o solo e sobre o solo.

Nestas “camadas de história” há lixo doméstico, fragmentos de vidros, louças, faianças, cerâmicas, talheres, cachimbos, enfim, uma infinidade de vestígios da cultura material das pessoas que viveram na cidade. Estes “artefatos são encarnações tangíveis das relações sociais, incorporando atitudes e comportamentos do passado” (BEAUDRY; COOK; MROZOWSKI, 2007, p. 73) e, nesse sentido, são fonte imprescindível para que conheçamos o passado da vida social urbana em Cruz Alta. Estudar o ambiente urbano dentro de uma abordagem interpretativa que parta da idéia de que as diferentes manifestações da cultura material são relacionadas ao processo dinâmico que caracteriza a vida na cidade (TOCCHETTO & THIESEN, 2007, p. 179) permite o desenvolvimento de memórias mais inclusivas, que levem em consideração os conflitos sociais e as diferenças econômicas e étnicas.

É importante, porém, deixar claro que não estou falando aqui de uma oposição de valores que seja inerente à natureza do bem em questão; algo como patrimônio edificado – representativo da elite em contraposição ao patrimônio arqueológico – representativo de grupos minoritários. No caso do patrimônio edificado, é sabido que edificações tombadas o são, em geral, mais por seu valor artístico e arquitetônico, característico de uma época, do que pelo valor histórico do bem. Para construir uma casa que destaque-se esteticamente e arquitetonicamente, era (e ainda é) necessário dispor de uma boa condição financeira. Logo, preserva-se o patrimônio dos segmentos mais altos da sociedade. São raras em Cruz Alta as edificações antigas que não estejam nesta situação.

O patrimônio arqueológico não está de modo algum no lado oposto. Ele é, em verdade, mais abrangente. O registro arqueológico permite o conhecimento de todas as camadas sociais. Tanto ricos quanto pobres deixam suas marcas nos solos e subsolos que ocuparam.

Poderosa para a construção de histórias nacionais inclusivas ao reconhecer a diversidade cultural no passado, a arqueologia estimula a aceitação do multiculturalismo no presente e denuncia quão circunstancial e efêmera é, na longa duração, a supremacia de uns sobre os outros. Com sua profundidade temporal, relativiza a condição dos dominantes e dos subalternos ao demonstrar como são transitórias as culturas hegemônicas, e como e quanto essas posições se invertem e continuam se invertendo sucessivamente, ao longo do tempo. (LIMA, 2007, p. 6)

A arqueologia pode desempenhar um papel importante na produção de memórias que abrangem os diversos grupos formadores da sociedade. Um dos argumentos mais interessantes nesse sentido é o de Mark Leone, que defende o envolvimento político da disciplina, pela prática de uma arqueologia que questione os valores capitalistas. Calcado na Teoria Crítica, Leone (1995, p. 261) defende uma arqueologia histórica do capitalismo, que deve investigar as raízes daqueles que tiveram seus passados negados e explicar porque eles estão na condição que agora se encontram. Esta perspectiva demonstra também o papel do patrimônio arqueológico como fonte de crítica ao presente.

A grande dificuldade hoje em qualquer ação de preservação ou valorização patrimonial está no fato de poucas pessoas identificarem-se com os bens que são instigadas a preservar. A Prefeitura Municipal e o Museu Érico Veríssimo¹, por exemplo, são bens cuja salvaguarda é absolutamente essencial, mas que dizem muito pouco para a população local sobre seu passado ou sua identidade. Não há ligação, ou qualquer sentimento. Uma ação de arqueologia no meio urbano pode produzir novas relações da população com o patrimônio.

A arqueologia urbana se beneficia, assim, das relações que podem ser estabelecidas, provocando a construção de significados e de uma relação de pertença, resultando na apropriação e valorização do patrimônio arqueológico. No processo de perceber-se *pertencente a algo*, o indivíduo, integrado a determinados espaços e grupos sociais, precisa *identificar-se* com, possível quando este se sente implicado na história de sua cidade. Uma relação de pertença envolve “mecanismos nos processos de identidade que nos situam no espaço, assim como a memória nos situa no tempo”. A arqueologia em meio urbano, preocupada com o cumprimento do seu papel para com a sociedade, como ciência social, possibilita a restituição de sentido aos bens materiais relacionados à trajetória das cidades, provocando a apropriação destes e a construção de memórias. (TOCCHETTO & THIESEN, 2007, p. 193)

Cruz Alta reivindica o status de cidade histórica, mas ainda não se reconhece enquanto uma “cidade arqueológica” (OLIVEIRA, 2005). Essa demora em reconhecer-se enquanto uma área de interesse arqueológico gera dois problemas. O primeiro é a quase invisibilidade de diversos segmentos sociais na história local. Pobres, escravos, mulheres, apenas para citar alguns exemplos. Apesar de não ser a única fonte para tratar de tais objetos, a cultura material abre grandes possibilidades de pesquisa nestes campos, pois possibilita a interpretação de contextos que não figuram na documentação escrita. O segundo problema, ainda mais grave, é a destruição causada pelo desenvolvimento urbano. A cada dia novos edifícios são construídos na cidade, sem que haja qualquer acompanhamento arqueológico. Escavações para

¹ Bens tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado no município.

estabelecimento de fundações causam danos irreparáveis, descontextualizando artefatos e descaracterizando sítios.

Não é possível, no atual estado das coisas, avaliar quantos contextos arqueológicos podem ter sido destruídos ao longo dos anos. Uma ferramenta útil para fazer essa avaliação são as cartas de potencial arqueológico. Estabelecer áreas de potencial arqueológico na área urbana possibilita a criação de sistemas de gestão deste patrimônio, associados ao Planejamento Urbano (CÁLI, 2005, p. 122). Tendo conhecimento de áreas com probabilidade de presença de vestígios, é possível criar legislação específica que exija um estudo prévio, para garantir que se possa ao menos realizar um salvamento em caso de uma área comprovadamente arqueológica.

Considerações finais

Mas afinal, por que Cruz Alta precisa de um patrimônio arqueológico? Reconhecer Cruz Alta enquanto uma cidade arqueológica abre diversas possibilidades, tanto no campo acadêmico quanto no campo social. A pesquisa arqueológica pode desvelar aspectos da sociedade que raramente são encontrados nos documentos escritos, colaborando na produção de um conhecimento mais profundo da mudança social e cultural ao longo da ocupação e desenvolvimento da cidade. Além disso, a noção de patrimônio arqueológico pode estimular a coesão social pelo fortalecimento de identidades, conferindo a deslocados o sentido de lugar e pertencimento. É, portanto, um instrumento de emancipação e cidadania (LIMA, 2007, p. 6). Vivemos um mundo multicultural, onde a diversidade é a regra. E se produzimos memórias no presente e para o presente, é essencial que a sociedade atual possa se reconhecer nos discursos sobre o passado. Uma política patrimonial eficiente deve levar isso em consideração.

Referências

BEAUDRY, Mary C.; COOK, Lauren J.; MROZOWSKI, Stephen A. Artefatos e vozes ativas: Cultura material como discurso social. *Vestígios – Revista Latino-Americana de Arqueologia Histórica*. V. 1, n. 2, Julho-Dezembro. Laboratório de Arqueologia – Fafich/UFMG; Belo Horizonte: *Argumentvm*, 2007.

CÁLI, Plácido. *Políticas Municipais de Gestão do Patrimônio Arqueológico*. Tese de Doutorado MAE/USP. São Paulo: MAE/USP, 2005.

CAVALARI, Rossano. *A Gênese da Cruz Alta*. Cruz Alta: UNICRUZ, 2004.

DARONCO, Leandro Jorge. *À Sombra da Cruz: trabalho e resistência servil no noroeste do Rio Grande do Sul – segundo os processos criminais (1840-1888)*. Passo Fundo: Ed. UPF, 2006.

FONSECA, Maria Cecília Londres. *O Patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ/IPHAN, 1997.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. *De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul – Censos do RS 1803-1950*. Porto Alegre: FEE/Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa, 1981.

PDDUA – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – *Lei complementar nº 0040 de 3 de setembro de 2007*. Cruz Alta, RS. Disponível em: <http://www.cruzalta.rs.gov.br/portal1/municipio/download.asp?ildMun=100143114&ildGrupo=11515>. Acesso em: 10 de jun. 2009.

LEONE, Mark P. A Historical Archaeology of Capitalism. *American Anthropologist, New Series*. Vol. 97, No. 2. Jun., 1995.

LIMA, Tânia Andrade. Apresentação. Um passado para o presente: Preservação arqueológica em questão. In: LIMA, Tânia Andrade (Org.). *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Patrimônio Arqueológico: o desafio da preservação*. Nº 33. Brasília: IPHAN, 2007.

MEIRA, Ana Lúcia Goelzer. *O passado no futuro da cidade: políticas públicas e participação dos cidadãos na preservação do patrimônio cultural de Porto Alegre*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

OLIVEIRA, Alberto Tavares. *Um Estudo em Arqueologia Urbana: A Carta de Potencial Arqueológico do Centro Histórico de Porto Alegre*. Dissertação de Mestrado PPGH/PUCRS. Porto Alegre: PUCRS, 2005.

PELEGRINI, Sandra. A gestão do patrimônio imaterial brasileiro na contemporaneidade. *História*, São Paulo, 27 (2): 2008.

POZZEBON, Maria Catharina. *O caminho das tropas e a formação de Cruz Alta*. Dissertação de Mestrado PPGH/PUCRS. Porto Alegre: PUCRS, 2001.

ROCHA, Prudêncio. *A História de Cruz Alta*. 2ª Ed. Cruz Alta: Empresa Gráfica Mercúrio Ltda, 1980.

TOCCHETTO, Fernanda & THIESEN, Beatriz. A memória fora de nós. A preservação do patrimônio arqueológico em áreas urbanas. In: LIMA, Tânia Andrade (Org.). *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Patrimônio Arqueológico: o desafio da preservação*. Nº 33. Brasília: IPHAN, 2007.

ZARTH, Paulo. *Do Arcaico ao Moderno: o Rio Grande arcaico do século XIX*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002.

Autor**Jonathan Santos Caino**

Licenciado em História pela Unicruz e mestrando em Memória Social e Patrimônio Cultural na UFPel, atua desde a graduação no campo da arqueologia histórica, com estudos na área da redução jesuítico-guarani de Santo Ângelo Custódio.